

ATO Nº 088/14-PGJ, DE 15 DE ABRIL DE 2014

HOMOLOGA a nova TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA 56ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA, sediada em ITANHAÉM.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 165, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993, HOMOLOGA a nova TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA 56ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA, sediada em ITANHAÉM, autos do protocolado nº 32.882/00-56, que conta a seguinte redação:

I. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITANHAÉM:

- a) o 1º PJ de Itanhaém substitui o 2º PJ de Itanhaém;
- b) o 2º PJ de Itanhaém substitui o 3º PJ de Itanhaém;
- c) o 3º PJ de Itanhaém substitui o 4º PJ de Itanhaém;
- d) o 4º PJ de Itanhaém substitui o 1º PJ de Itanhaém.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos quatro Promotores de Justiça de Itanhaém, a substituição dá-se:

- a) de 07 de janeiro a 16 de março, pelo 1º PJ de Mongaguá;
- b) de 17 de março a 24 de maio, pelo 2º PJ de Mongaguá;
- c) de 25 de maio a 01 de agosto, pelo 1º PJ de Peruíbe;
- d) de 02 de agosto a 10 de outubro, pelo 2º PJ de Peruíbe;
- e) de 11 de outubro a 19 de dezembro, pelo 3º PJ de Peruíbe.

II. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONGAGUÁ:

- a) o 1º PJ de Mongaguá substitui o 2º PJ de Mongaguá;
- b) o 2º PJ de Mongaguá substitui o 1º PJ de Mongaguá.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos dois Promotores de Justiça de Mongaguá, a substituição dá-se:

- a) de 07 de janeiro a 02 de abril, pelo 1º PJ de Itanhaém;
- b) de 03 de abril a 28 de junho, pelo 2º PJ de Itanhaém;
- c) de 29 de junho a 23 de setembro, pelo 3º PJ de Itanhaém;
- d) de 24 de setembro a 19 de dezembro, pelo 4º PJ de Itanhaém.

III. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PERUIBE:

- a) o 1º PJ de Peruíbe substitui o 2º PJ de Peruíbe;
- b) o 2º PJ de Peruíbe substitui o 3º PJ de Peruíbe;
- c) o 3º PJ de Peruíbe substitui o 1º PJ de Peruíbe.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos três Promotores de Justiça de Peruíbe, a substituição dá-se:

- a) de 07 de janeiro a 02 de abril, pelo 2º PJ de Itanhaém;
- b) de 03 de abril a 28 de junho, pelo 3º PJ de Itanhaém;
- c) de 29 de junho a 23 de setembro, pelo 4º PJ de Itanhaém;
- d) de 24 de setembro a 19 de dezembro, pelo 1º PJ de Itanhaém.

IV. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ITARIRI:

- a) de 07 de janeiro a 01 de maio, o substitui o 1º PJ de Peruíbe;
- b) de 02 de maio a 25 de agosto, o substitui o 2º PJ de Peruíbe;
- c) de 26 de agosto a 19 de dezembro, o substitui o 3º PJ de Peruíbe.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v.124, n.72, p.112-113, de 16 de abril de 2014.